

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e ao Administrador do
Banco do Nordeste Fundo de Investimento Ações Vale
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste Fundo de Investimento Ações Vale (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2011 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Banco do Nordeste Fundo de Investimento Ações Vale

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.


Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste Fundo de Investimento Ações Vale em 31 de março de 2011 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

Outros assuntos

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, correspondente ao período de doze meses findo em 31 de março de 2011, está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 17 de junho de 2011


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES VALE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES
EM 31 DE MARÇO DE 2011

FUNDO: BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES VALE
CNPJ: 09.455.913/0001-77

ADMINISTRADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ: 07.237.373/0001-20

<u>Aplicações/especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização R\$ Mil</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
DISPONIBILIDADES			
Depósitos Bancários		1	0,03
AÇÕES			
VALE5 - VALE S.A.	46.700	2.213	69,53
VALE3 - VALE S.A.	17.800	950	29,85
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			
Letras do Tesouro Nacional	25	23	0,72
VALORES A RECEBER		<u>14</u>	<u>0,44</u>
TOTAL DO ATIVO		3.201	100,57
VALORES A PAGAR		(18)	(0,57)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u><u>3.183</u></u>	<u><u>100,00</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES VALE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011 E DE 2010

	Exercício findo em <u>31/03/2011</u> <u>R\$ Mil</u>	Exercício findo em <u>31/03/2010</u> <u>R\$ Mil</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO:		
Representado por 4.272.608,372 cotas a R\$ 0,913557	3.903	-
Representado por 3.740.087,891 cotas a R\$ 0,489488		1.831
Cotas emitidas no exercício:		
Representado por 2.539.625,038 cotas	2.139	-
Representado por 3.942.705,999 cotas	-	2.842
Cotas resgatadas no exercício:		
Representado por 3.175.800,455 cotas	(2.570)	-
Representado por 3.410.185,518 cotas	-	(2.470)
Varição no resgate de cotas	(110)	27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:	<u>3.362</u>	<u>2.230</u>
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:		
AÇÕES / OPÇÕES		
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(49)	1.313
Resultado nas negociações	(166)	339
Dividendos e juros sobre o capital próprio	86	64
RENDA FIXA E OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Apropriação de rendimentos	6	5
DEMAIS DESPESAS:		
Remuneração da administração	(47)	(42)
Auditoria e custódia	(3)	(2)
Taxa de fiscalização	(4)	(3)
Despesas diversas	<u>(2)</u>	<u>(1)</u>
Total do resultado do exercício	<u>(179)</u>	<u>1.673</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO:		
Representado por 3.636.432,955 cotas a R\$ 0,875224	<u>3.183</u>	
Representado por 4.272.608,372 cotas a R\$ 0,913557		<u>3.903</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE
EM 31 DE MARÇO DE 2011

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %					
		Fundo		Índice de Mercado (1)		Índice de Mercado (2)	
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
31/03/10	0,913557	-	-	-	-	-	-
30/04/10	0,859589	(5,91)	(5,91)	(7,09)	(7,09)	(6,09)	(6,09)
31/05/10	0,800460	(6,88)	(12,38)	(5,84)	(12,51)	(7,84)	(13,46)
30/06/10	0,703751	(12,08)	(22,97)	(12,70)	(23,62)	(11,59)	(23,49)
30/07/10	0,786896	11,81	(13,86)	11,23	(15,05)	12,56	(13,88)
31/08/10	0,761993	(3,16)	(16,59)	(3,44)	(17,97)	(2,91)	(16,39)
30/09/10	0,849273	11,45	(7,04)	11,56	(8,49)	11,75	(6,56)
29/10/10	0,882546	3,92	(3,39)	2,49	(6,21)	3,13	(3,63)
30/11/10	0,883923	0,16	(3,24)	(0,07)	(6,28)	0,52	(3,13)
31/12/10	0,897770	1,57	(1,73)	3,30	(3,18)	1,04	(2,12)
31/01/11	0,942292	4,96	3,15	3,16	(0,12)	5,13	2,91
28/02/11	0,919562	(2,41)	0,66	(1,37)	(1,49)	(2,73)	0,10
31/03/11	0,875224	(4,82)	(4,20)	(5,24)	(6,65)	(4,46)	(4,36)

(1) Variação das ações ordinárias da Vale S.A - VALE3

(2) Variação das ações preferenciais da Vale S.A - VALE5

(*) Percentual acumulado desde a data de 31/03/2010

Início das atividades do Fundo: 09/05/2008

Público-alvo: pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco, que possuam disponibilidade de recursos de médio e longo prazo e que estejam dispostas a assumir um maior risco aliado a um maior potencial de retorno.

Patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses: R\$ 3.155 mil

Taxa de administração dos últimos 12 meses: R\$ 47 mil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Nordeste Fundo de Investimento Ações Vale (“Fundo”), administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., iniciou suas operações em 9 de maio de 2008, sendo destinado a pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco, que possuam disponibilidade de recursos de médio e longo prazo e que estejam dispostas a assumir um maior risco aliado a um maior potencial de retorno.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Seu objetivo é de proporcionar a seus condôminos rentabilidade e liquidez, mediante a aplicação dos recursos em carteira composta preponderantemente de ações da Companhia Vale do Rio Doce, observadas as limitações legais e regulamentares em vigor.

A aplicação deste fundo está concentrada em título de renda variável de um único emissor, podendo o fundo ficar exposto à significativa concentração, apresentando os riscos daí decorrentes.

Por ser um fundo de renda variável, é uma aplicação de elevado risco, não havendo, entretanto, possibilidade de acarretar perdas superiores ao capital aplicado e nem consequente obrigação de aportar recursos adicionais para cobrir eventual prejuízo do Fundo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis pelos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, bem como em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) As aplicações em ações de companhias abertas são registradas ao custo de aquisição, incluindo corretagens e emolumentos, sendo avaliadas pela cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias. As variações, tanto positivas como negativas, são registradas na rubrica “Valorização (desvalorização) a preço de mercado” da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. São, portanto, registradas diariamente a preço de mercado e enquadradas na categoria de “Títulos para negociação”;
- b) Os dividendos e juros sobre o capital próprio são registrados na rubrica “Dividendos e juros sobre o capital próprio”, da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido, na ocasião em que as respectivas ações passam a ser negociadas “ex-direitos” na Bolsa de Valores, ou seja, o investidor que adquirir ações após a data estipulada em assembleia de acionista para registro dos dividendos ou juros sobre o capital próprio (data base na posição acionária), não terá direito aos dividendos ou juros sobre o capital próprio que serão pagos;
- c) As bonificações são registradas na carteira apenas pelas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas ex-direitos na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBOVESPA;
- d) As despesas de corretagens e emolumentos em operações de compra de ações são consideradas parte integrante do custo de aquisição. Na venda são registradas como despesa, na conta “Despesas de serviços do sistema financeiro”;
- e) As ações cedidas por empréstimos, são avaliadas pela cotação de fechamento, conforme anexo à Instrução CVM nº 438, de 12/07/2006, com redação dada pelo artigo 3º da Instrução CVM nº 465, de 20/02/2008. As variações, tanto positivas como negativas, são registradas na rubrica “Valorização (desvalorização) a preço de mercado” da Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido. Os direitos das operações de empréstimos de ações são registrados em contas patrimoniais, sendo a remuneração contratada na operação apropriada pelo prazo do empréstimo e registrada na adequada conta de resultado. São, portanto, registradas diariamente a preço de mercado e enquadradas na categoria de “Títulos para negociação”;
- f) Os títulos de renda fixa são contabilizados e ajustados, diariamente, ao valor de mercado, sendo enquadrados na categoria de “Títulos para negociação”;
- g) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 março de 2011, todos os Títulos e Valores Mobiliários foram mantidos na categoria “Títulos para negociação”, com o propósito de poderem ser frequentemente negociados.

<u>Vencimentos / natureza / tipo</u>	<u>Valor de mercado</u> <u>R\$ Mil</u>
<u>Vencimento até 365 dias</u>	
Títulos Públicos	
Letras do Tesouro Nacional	<u>23</u>
<u>Demais ativos</u>	
Ações de companhias abertas	<u>3.163</u>

5. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões de cotas são processadas com base no valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

O resgate de cotas do Fundo será feito pelo valor da cota de fechamento do dia seguinte ao da solicitação do resgate. O prazo para o pagamento do resgate é de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao pedido do resgate.

6. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O regulamento do Fundo prevê a cobrança pelo Administrador de taxa de administração, computada sobre o patrimônio líquido do Fundo, à razão de 1,5 % ao ano, calculada e provisionada diariamente, com base em 252 dias úteis, e paga mensalmente ao Administrador. No exercício findo em 31 de março de 2011, a taxa de administração paga pelo Fundo foi de R\$ 47 mil (R\$ 42 mil no exercício findo em 31 de março de 2010).

7. TRIBUTAÇÃO

7.1 Tributação aplicável aos cotistas

Em consonância com a legislação do imposto de renda, os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados à alíquota de 15%.

O imposto será calculado sobre o rendimento nominal, que corresponde à diferença positiva entre o valor do resgate e o valor original da aplicação. O referido imposto é cobrado na ocasião do pagamento do resgate.

Por tratar-se de um fundo de renda variável, a alíquota incidente do IOF é igual a 0 (zero).

7.2 Tributação aplicável ao Fundo

As aplicações, os rendimentos e os ganhos auferidos pelo Fundo são isentos de IOF e IR.

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os ativos integrantes da carteira do Fundo estão custodiados no Itaú Unibanco S.A. Os demais serviços são prestados pelo próprio Administrador. A Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC é a depositária das ações e o Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC é o depositário dos títulos públicos de renda fixa.

9. OPERAÇÕES DO FUNDO COM O ADMINISTRADOR

O Fundo não operou com títulos emitidos pelo Administrador, tendo este atuado apenas como contraparte em operações realizadas pelo Fundo. O Administrador não possui corretoras no seu grupo.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos pelas ações de companhias abertas integrantes da carteira do Fundo serão incorporados ao seu Patrimônio Líquido.

11. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações sobre composição da carteira, demonstrações financeiras e rentabilidades são disponibilizadas através do site www.bnb.gov.br/fundos. Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados através de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas através do e-mail fundos@bnb.gov.br.

O Administrador coloca à disposição dos cotistas um Serviço de Atendimento para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações e recebimento de reclamações:

Área de Gestão de Recursos de Terceiros
Av. Pedro Ramalho, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE
CEP: 60743-902 Telefone: (85) 3299-3544 Fax: (85) 3299-3849
e-mail: fundos@bnb.gov.br

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com o anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

O Regulamento e o Prospecto do Fundo sofreram adaptações, aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 29 de julho de 2010 para a alteração do endereço do Administrador, Gestor e Serviço de Atendimento ao Cotista.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

O patrimônio líquido médio, a rentabilidade e as variações das ações ordinárias e preferenciais da Vale S.A. nos exercícios foram os seguintes:

<u>Exercício findo em:</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Rentabilidade</u>	<u>VALE3</u>	<u>VALE5</u>
	<u>R\$ Mil</u>	<u>%</u>	<u>%</u>	<u>%</u>
31/03/10	2.823	86,64	84,34	85,24
31/03/11	3.155	(4,20)	(6,65)	(4,36)

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

JOSÉ ALAN TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor

TARCÍSIO SOARES BEZERRA JÚNIOR
Contador CRC-CE 020031/O-9